

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14373 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 105/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 107/2019 – SDPGE, de 07 de março de 2019, que concedeu à Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 22 de fevereiro de 2019 a 22 de maio do ano corrente;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 078/2019 - GDPGE, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de fevereiro de 2019, que designou a Defensora Pública **LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA** para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa em Segunda Instância – NUCRISI.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2019. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14373 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 106/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público Bruno Barros Gomes da Câmara, matrícula nº 201.343-6, titular da 12ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para o período de 07 e 08 de março de 2019, 10 a 12, 15 e 16, 22 a 26, 29 e 30 de abril de 2019, bem como no dia 03 de junho de 2019, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 316/2019;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Bruno Barros Gomes da Câmara, matrícula nº 201.343-6, titular da 12ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para o período de 11 de março a 09 de abril do ano e curso, conforme *decisum* exarada nos autos do processo administrativo nº 1598/2018;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Bruno Barros Gomes da Câmara, matrícula nº 201.343-6, titular da 12ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para o período de 02 a 31 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1598/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, incisos III e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora **TAIANA D'AVILA JOSVIK**, matrícula nº 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **11 de março de 2019 a 12 de abril do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre os dias 15 e 16, 22 a 26, 29 e 30 de abril de 2019, 02 a 31 de maio do ano em curso e dia 03 de junho de 2019**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos aos onze dias de março de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14373 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 104/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 15/2019, exarado pela Presidência da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que trata da convocação das representantes da Defensoria Pública do Estado, na condição de membros da Comissão da Mulher da ANADEP, para participarem de reunião em data específica de interesse daquela entidade associativa;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0 e **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula nº 214.576-6, para participarem de Reunião da Comissão da Mulher da Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos, no dia 15 de março de 2019, bem como de “Roda de conversa jurídico-cultural”, no dia 16 de março de 2019, ambas em Brasília/DF.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14373 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento n. 004 ao Contrato Administrativo n. 30/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 004 ao Contrato Administrativo n. 30/2017 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 34.236/2017, às fls. 87-90, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 30/2017 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado do Rio Grande do Norte, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, agora passa a ter a seguinte redação: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 30/2017 – DPE/RN.

Natal, 14 de março de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14373 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento n. 005 ao Contrato Administrativo n. 34/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 005 ao Contrato Administrativo n. 34/2018 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 61.146/2017, às fls. 207-213, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 34/2018 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado do Rio Grande do Norte, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”, agora passa a ter a seguinte redação: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 34/2018 – DPE/RN.

Natal, 14 de março de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14373 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 005/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada provisoriamente à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.381.949/0001-30, com representação estabelecida à Rua José Silvestre, s/n, Loteamento Novo Alecrim II, Macaíba/RN, neste ato representada por André Rodrigues Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 035.476.387-39.

Objeto: O instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, com fornecimento de vasilhame, em regime de comodato, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações e quantitativos descritos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços n. 62/2018 – PGJ/RN, decorrente do Pregão Eletrônico n. 38/2018 – PGJ/RN do Processo Administrativo n. 53.745/2018 – PGJ/RN.

Valor da Contratação: O valor global estimado é de R\$ 40.190,12 (quarenta mil, cento e noventa reais e doze centavos), conforme quantitativos e preços unitários descritos no Contrato Administrativo n. 005/2018 – DPE/RN.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial no Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do Contrato ocorrerão por conta dos recursos orçamentários cuja classificação institucional funcional programática é a seguinte: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 0100 – Recursos Ordinários”.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.894/2018-DPE/RN, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços n. 62/2018 – PGJ/RN, decorrente do Pregão Eletrônico n. 38/2018 – PGJ/RN do Processo Administrativo n. 53.745/2018 – PGJ/RN e Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 14 de março de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

André Rodrigues Alves

HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI EPP
CNPJ/MF n. 04.381.949/0001-30